



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 14/2017/DA

Nova Aurora, 13 de março de 2017.

Prezado Senhor:


Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de uma empresa para instalação dos equipamentos de áudio do plenário com eventual fornecimento de materiais necessários.

A Presente solicitação tem como justificativa suprir as necessidades deste Poder Legislativo quanto ao serviço contínuo de operação técnica especializada nos equipamentos de áudio durante as sessões plenárias, audiências públicas e outros eventos, bem como realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio deste Poder Legislativo, ressaltando-se que o quadro de pessoal do Poder Legislativo não dispõe de mão de obra especializada para atender a essa demanda.

Informamos que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 6.799,46 ( seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE

  
IVO APARECIDO DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO.SR.  
JOSE XAVIER NETO  
DD. PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
NESTA



**Gradiara - Com. de Instr. Musicais Ltda.**  
Avenida Brasil, 5291 Fone/fax: (045) 3225-1781  
CEP- 85.812-003 - Cascavel - Paraná  
CNPJ - 72.464.332/0001-38 Inscr. Est. 410.13305-97

## ORÇAMENTO

*Instrumentos Musicais \* Equipamentos de som \* Bandas Fanfarras \* Sonorização de Ambientes*

Data: 13/03/2017

Vendedor: Roberto Junior

Cliente: Câmara de Vereadores de Nova Aurora

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	8	Mic. TSI gooseneck MMF 102.	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
2	20	Bucha plastica	R\$ 0,05	R\$ 1,00
3	35	Metros de Cabo Imfap 2x 1,5 mm	R\$ 1,79	R\$ 62,65
4	100	Metros de Cabo Santo Angelo p/ mic.	R\$ 5,90	R\$ 590,00
5	39	Metros de Cabo Tiaflex 2x22 WG mic.	R\$ 3,59	R\$ 140,01
6	100	Metros de Cabo Tiaflex Perfect cable	R\$ 4,79	R\$ 479,00
7	4	Canaleta fechada 15x25x2m	R\$ 7,00	R\$ 28,00
8	1	Fonte Yamaha p/ mic. Shure s/ fio	R\$ 129,00	R\$ 129,00
9	20	Parafuso Phillips 3,9x 32mm	R\$ 0,20	R\$ 4,00
10	20	Parafuso madeira phillips	R\$ 0,05	R\$ 1,00
11	11	Plug cannon Wire Conex Macho	R\$ 10,90	R\$ 119,90
12	11	Plug cannon Wire Conex femaa	R\$ 10,90	R\$ 119,90
13	1	Revisão e instalação do sistema de som	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
14	7	Sist. X canaleta 60x13x200	R\$ 35,00	R\$ 245,00
			TOTAL	R\$ 6.769,46

72.464.332/0001-38

Gradiara Comércio de  
Instrumentos Musicais Ltda

Avenida Brasil, 5201  
CEP 85812-003 Cascavel - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME  
CNPJ: 72.454.332/0001-38

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e receber quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 04:45:44 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>

Válida até 08/09/2017

Código de controle da certidão: 0368.89A2.761E.87F0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72464132/0001-38  
**Razão Social:** GRADIANA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ART SOM  
**Endereço:** AV BRÁSEI: 3294 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2017 a 26/03/2017

**Certificação Número:** 2017022501350241339060

Informação obtida em 12/03/2017, às 16:09:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# MILENIUM ELETRONICA E INFORMATICA

ELETRONICA LIBRASOM LTDA

CNPJ: 01.065.171/0001-61

IE: 90.112576-71

RUA: GENERAL OSÓRIO, 2416 CEP: 85802-070 CASCAVEL - PR

[Milenium.inf@pop.com.br](mailto:Milenium.inf@pop.com.br)

Data: 10/03/2017

Cliente: Câmara de Vereadores de Nova Aurora

Proposta valida por 20 dias

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Mic. TSI gooseneck MMF 102	8	RS 400,00	RS 3.200,00
2	Instalação do sistema de som	1	RS 2.300,00	RS 2.300,00
3	Metros de Cabo Infap 2x 1,5 mm	35	RS 2,00	RS 70,00
4	Metros de Cabo Santo Angelo p/ mic.	100	RS 6,00	RS 600,00
5	Metros de Cabo Tiaflex 2x22-WG mic.	39	RS 4,00	RS 156,00
6	Metros de Cabo Tiaflex Perfectcable	100	RS 5,00	RS 500,00
7	Canaleta fechada 15x25x2m	4	RS 7,00	RS 28,00
8	Fonte Yamaha p/ mic. Shure s/ fio	1	RS 199,00	RS 199,00
9	Parafuso Phillips 3,9x 32mm	20	RS 0,50	RS 10,00
10	Parafuso madeira philips	20	RS 0,20	RS 4,00
11	Plug cannon Wire Conex Macho	11	RS 15,00	RS 165,00
12	Plug cannon Wire Conex fêmea	11	RS 15,00	RS 165,00
13	Sistema de canaleta 60x13x200	7	RS 45,00	RS 315,00
14	Bucha plastica	20	RS 0,10	RS 2,00
	<b>TOTAL</b>			<b>RS 7.714</b>

01.065.171/0001-61

Eletrônica Librasom Ltda

Rua General Osório, 2416

85802-070 Cascavel PR

MFP DE ALMEIDA E CIA LTDA  
02.288.456/0001-84



(45) 3038-6896 / 3037-1907


## ORÇAMENTO

Data: 13/03/2017

Vendedor: Bruna

Cliente: Câmara de Vereadores de Nova Aurora

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	8	Mic. TSI gooseneck MMF 102	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
2	20	Bucha plástica	R\$ 0,08	R\$ 1,60
3	35	Metron de Cabo Infap 2x 1,5 mm	R\$ 2,00	R\$ 70,00
4	100	Metros de Cabo Santo Angola p/ mic.	R\$ 6,20	R\$ 620,00
5	39	Metros de Cabo Tiaflex 2x22 WG mic.	R\$ 4,00	R\$ 156,00
6	100	Metros de Cabo Tiaflex Perfect cable	R\$ 5,00	R\$ 500,00
7	4	Conaleta fechada 15x25x2m	R\$ 7,50	R\$ 30,00
8	1	Fonte Yamaha p/ mic. Shure s/ fio	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	20	Parafuso Phillips 3,9x 32mm	R\$ 0,25	R\$ 5,00
10	20	Parafuso madeira phillips	R\$ 0,10	R\$ 2,00
11	11	Plug cannon Wire Conex Macho	R\$ 11,50	R\$ 126,50
12	11	Plug cannon Wire Conex fema	R\$ 11,50	R\$ 126,50
13	1	Revisão e instalação do sistema de som	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
14	3	Sist. X conaleta 60x13x200	R\$ 45,00	R\$ 135,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.102,60</b>

  
MUSICAL CENTER - MFP DE ALMEIDA E CIA LTDA  
02.288.456/0001-84



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 03/2017

Nova Aurora, 13 de Março de 2017.

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação contida no ofício nº 14/2017- do Diretor Administrativo referente a autorização para contratação de empresa para instalação do som do plenário com o fornecimento de materiais necessários para o Legislativo, solicito aos setores competentes a indicação dos **recursos orçamentários**, da **disponibilidade financeira** e **parecer jurídico** sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos  
as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE

  
JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE

AO  
SR. SAMUEL OZORIO BUENO  
DD PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Memorando 03/2017**

Nova Aurora, 13 de Março de 2017.

**Ref. Informação:**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no ofício nº 14/2017- , informo que o valor solicitado, para contratação de empresa para instalação do som do plenário com o fornecimento de materiais necessários para a Câmara Municipal de Nova Aurora, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.426-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO  
1º Secretária

EXMO. SR.  
JOSE XAVIER NETO  
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
NOVA AURORA - PARANÁ.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## SETOR CONTABIL E FINANCEIRO

Memorando 03/2017

Nova Aurora, 13 de Março de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação contida no ofício 14/2017, referente a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para a instalação do som do plenário da Câmara Municipal, informo a Vossa Excelência, os dados conforme abaixo descritos


### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
01 01 01 031 0001.2.001	3390.36.00 – Outros Serv. Terc. P. Física

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
001 001 001 031 001.004	4490.52.00 – Equipamento e Mat. Perm

Nesta oportunidade apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente

  
SAMUEL OZORIO BUENO  
CONTADOR

AO SR.  
JOSE XAVIER NETO  
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
NOVA AURORA – PR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## PARECER JURIDICO

### **REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Instalação de som no plenário da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de materiais necessários.

Trata-se de pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a necessidade de procedimento licitatório para instalação de som no plenário da Câmara Municipal.

O Sr. Ivo Aparecido da Silva, Diretor Administrativo, informa que o valor a ser contratado deverá ser de R\$ 6.799,46 ( seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos ).

Nos valores abaixo de R\$ 8.000,0 ( oito mil reais) é dispensável a licitação, desde que o preço esteja condizente com o valor de mercado.

A postulação merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado pela Lei nº 8.666/93, mais especificamente pelo inciso II, do artigo 24.

O procedimento da licitação, que era regulamentado através de norma gerais, agora encontra embasamento no artigo 22, XXVII, da Constituição Federal de 1988, que prescreve:

"XXVII - Normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para administração pública, diretas e indiretas, incluídas as fundações instituídas, e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle."

De forma que não há qualquer óbice de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

Nova Aurora, 14 de março de 2017.

CAROLINE SCHMITT FREITAS KOSINSKI  
ADVOGADA  
OAB 43739



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 03/2017**

Nova Aurora, 14 de março de 2017.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
(nomeada pela Portaria nº 701/2017).

Considerado as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para instalação de som no plenário inclusive com o fornecimento de materiais necessários para a Câmara Municipal, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** observando-se os termos da Legislação vigente.

O valor dos equipamentos será de **R\$ 6.799,46** ( seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

\_\_\_\_\_  
**JOSE XAVIER NETO**  
**PRÉSIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Fica dispensa a licitação com fundamento no Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a despesa no valor de R\$ 6.799,46 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CONTRATADA: GRADIARIA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.  
Avenida Brasil, 5291 - Centro-Cascavel - Pr..  
CNPJ 77.464.332/0001-38


JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, II, do limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:  
001.001.001.031.001.2002 - 449052.00.00

=====

### ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE ACORDO:  
EM 14/03/2017

  
SAMUEL OZORIO BUENO  
PRESIDENTE

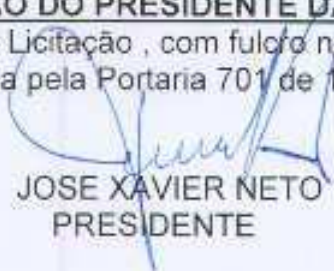
  
DAYANE PIMENTEL DEVIGILI  
SECRETÁRIO

  
DEISE ESTER KIELING DA SILVA  
MEMBRO

=====

### RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico e Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 701 de 18.01.2017.

  
JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 78687860/0001-32
CONTRATADA	GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ 72.464.332/0001-38
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93
OBJETO	Contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos de áudio no plenário da Câmara Municipa, inclusive com eventual fornecimento de materiais.
VALOR	R\$ 6.799,46 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA	15.03.2017
ASSINATURA	JOSE XAVIER NETO- Presidente ROBERTO LUIZ LORENÇO – Gradiaria Comercio de Instrumentos Musicais Ltda

<b>PUBLICAÇÃO:</b> DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA		
16 MAR. 2017		
PÁGINA 18	EDIÇÃO 828	



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 78687660/0001-32
CONTRATADA	GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ 72.464.332/0001-38
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
OBJETO	Contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos de áudio no plenário da Câmara Municipal, inclusive com eventual fornecimento de materiais.
VALOR	R\$ 6.799,46 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA	15.03.2017
ASSINATURA	JOSE XAVIER NETO - Presidente ROBERTO LUIZ LORENÇO - Gradiara Comercio de Instrumentos Musicais Ltda

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 001/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Aurora torna público que fará realizar às 09:30 do dia 29/03/2017, em sua sede, Licitação conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

- Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Tipo Maior Desconto Global;
- O Prazo de execução será até 31 de dezembro de 2017.

Os interessados poderão obter o edital e demais informações no Setor de Licitações da CAMARA MUNICIPAL ou no site: [camaranovaaurora.pr.gov.br](http://camaranovaaurora.pr.gov.br) - link: licitações. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 045 - 3243-1431, nos dias úteis, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

Nova Aurora, 15 de março de 2017.

José Xavier Neto  
Presidente da Câmara

**Dados da assinatura digital:**

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Corsign RFB G4  
Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 701/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, ficando assim constituída:

NOME	CARGO	CPF
SAMUEL OZORIO BUENO	PRESIDENTE	842.439.299-04
DAYANE PIMENTEL DEVIGILI	SECRETARIO	072.256.489-93
DEISE ESTER KIELING DA SILVA	MEMBRO	051.496.889-32
JOÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	SUPLENTE	396.772.579-00

Art. 2º - A comissão poderá ser auxiliada por técnicos ou por comissões especializadas no que respeito ao aspecto jurídico, técnico ou econômico das licitações instauradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 699/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 18 de janeiro de 2017

JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE